



Programa QUALI-UFU 2022 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022

Resultado da modalidade graduação/tecnológico

Em observância ao item 10 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022 do Programa de apoio à qualificação 2022, admitir-se-á recurso se interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreira (DIRPA). Após a decisão da DIRPA/PROGEP com relação ao recurso, caso o servidor não concorde com a resposta a seu pleito e deseje recorrer em 2ª instância, deverá incluir informações complementares em seu processo e encaminhar o recurso à Comissão QUALIUFU. Mantida a discordância com a decisão da 2ª instância em relação ao recurso, o servidor poderá recorrer em última instância, direcionando o recurso ao Reitor.

O recurso deverá ser enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para a Unidade DICAP – Divisão de Capacitação de Pessoal, utilizando o mesmo processo criado para envio de documentação, e a DICAP/DIRPA/PROGEP fará chegar o recurso a quem couber.

	Nome	RESULTADO MODALIDADE GRADUAÇÃO/TECNOLÓGICO
1	Adriene Paes Ramos	INDEFERIDO Subitem 2.1, VI do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022 (escolaridade ou titulação equivalente ou superior àquela a ser alcançada com a ação de qualificação).
2	Ana Paula Naves Nascimento	INDEFERIDO Subitens 2.1, V; 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
3	Andre Luiz Portilho	INDEFERIDO Subitens 9.3, II; 9.4; 9.5 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
4	Ciro Vieira da Silva Júnior	DEFERIDO
5	Cláudia Maria de Oliveira	DEFERIDO
6	Dinamar Luzia Silva	DEFERIDO
7	Ediana Ribeiro da Silva	DEFERIDO
8	Geisel Oliveira da Costa	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
9	Janderson Eduardo Sabino Jacomello	DEFERIDO
10	Maria Beatriz Vieira	DEFERIDO
11	Marise Abadia Oliveira Lopes	DEFERIDO

Uberlândia, 14 de março de 2022.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
DICAP